

Decreto n.º 038, de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º XXX, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Angical do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Angical do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

- 1.1.1. Francisco de Assis Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 019.646.003-40, membro titular;
- 1.1.2. Aelton de Sousa Mendes, inscrito no CPF sob o n.º 497.669.373-20, membro suplente;
- 1.1.3. Anailsa Monteiro de Barros, inscrita no CPF sob o n.º 997.984.253-91, membro titular
- 1.1.4. Adelma da Silva Santos, inscrita no CPF sob o n.º 030.024.353-76, membro suplente;

1.2. LEGISLATIVO

- 1.2.1. Francisco Assunção de Jesus Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 005.096.063-69, membro titular;
- 1.2.2. Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, inscrita no CPF sob o n.º 947.797.243-68, membro suplente;
- 1.2.3. Maria de Jesus Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 286.576.228-90, membro titular;
- 1.2.4. Leidiana Pereira Ribeiro, inscrita no CPF sob o n.º 001.828.533-30, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- 2.1.1. Joaquim Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF sob o n.º 222.206.151-20, membro titular;
- 2.1.2. Marinaldo Mores de Moura, inscrito no CPF sob o n.º 245.273.203-78, membro suplente;

2.2. IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA:

- 2.2.1. Raphael Leal Silva, inscrito no CPF sob o n.º 027.960.113-13, membro titular;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.752/0001-80

Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO

Angical do Piauí/PI

CEP: 64.410-000

EMAIL – [pref.angicaldopi@gmail.com](mailto:pref.angicaldopi@gmail.com)

2.2.2. Eliane Lopes da Costa Leal, inscrita no CPF sob o nº 057.423.973-13, membro suplente;

2.3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – ADECOMUNA:

2.3.1. Marielly Soares Sousa, inscrita no CPF sob o nº 035.779.523-77, membro titular;

2.3.2. Genil Soares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 038.546.873-38, membro suplente.

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 07 de maio de 2021.



**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**

**Prefeito Municipal**